



OFÍCIO GP N.º

Rio de Janeiro, de abril de 2011

Senhor Vereador Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Emenda à Lei Orgânica n.º 12, de 4 de julho de 2002, que acrescentou o inciso XXVII, ao artigo 107 da Lei Orgânica do Município e o art. 5º da Lei nº 5.147, de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, encaminho o relatório de Gestão e Avaliação do Plano Plurianual 2010/2013, relativo ao exercício de 2010, para apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de estima e distinta consideração.

EDUARDO PAES

**Excelentíssimo Senhor
JORGE FELIPPE
Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro**